

OFÍCIO Nº 123/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da EMTT.**

Parintins, em 04 de março de 2026.

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia do **OFÍCIO Nº 0108/2026 – EMTT da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes – EMTT**, referente à reposta do **REQUERIMENTO Nº 065/2025**, de autoria do **VER. MARCUS CURSINO**.


Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.



Respeitosamente



Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP



Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP

OFÍCIO Nº 0108/2026– EMTT

Parintins, 03 de março de 2026.

PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. Mateus Ferreira Assayag

ASSUNTO: Esclarecimento sobre Resposta Indicação Nº 065/2025, resposta Indicação Nº 085/2025, de autoria do Vereador Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino

Excelentíssimo Senhor Prefeito e Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com os cumprimentos de estilo, a EMTT vem, por meio desta, prestar esclarecimentos sobre o atraso no envio dos documentos relativos à **Indicação nº 065/2025 de autoria do nobre Vereador Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino**. Informamos que, no período em questão, nossa equipe técnica enfrentou um volume excepcional de demandas urgentes provenientes do Ministério Público (**anexo**), o que, somado à nossa estrutura limitada de recursos humanos, gerou um equívoco involuntário no fluxo de processamento desta solicitação.

É imperativo ressaltar que a EMTT não agiu com inércia diante da demanda. Pelo contrário, solicitamos formalmente a **dilação do prazo (anexo)** para garantir o rigor técnico das informações. Ocorreu, contudo, um equívoco operacional no ato do envio: devido à identidade de teor entre as informações prestadas ao Ministério Público e as solicitadas pela vereador, houve o entendimento interno de que o protocolo já havia sido concluído. Lamentamos que essa falha de conferência tenha causado o atraso, e reiteramos que o conteúdo técnico já se encontrava devidamente produzido

Ressaltamos que tomamos ciência dessa falha apenas por meio do pronunciamento do nobre edil em tribuna na sessão ocorrida no dia 02/03/2026. Pedimos escusas pelo ocorrido e reiteramos que tal episódio não reflete o padrão de eficiência e a missão institucional desta empresa.

Diante do exposto, **anexamos a este ofício a resposta integral à Indicação nº 065/2025**, sanando definitivamente a pendência. E em contrapartida, informamos que a **Indicação nº 085/2025 foi respondida tempestivamente**, conforme anexo, o que reitera nossa intenção de manter o diálogo fluido.

Reafirmamos o nosso profundo respeito ao trabalho de fiscalização exercido pela casa Legislativa, que é pilar fundamental da nossa democracia. Erros operacionais, embora raros, nos servem de alerta para o constante aperfeiçoamento. A EMTT permanece à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando nosso compromisso de mútua cooperação em prol ao desenvolvimento de nossa cidade e do bem-estar de todos os cidadãos.

Atenciosamente,


DANILO DE SOUZA ROBERTO
DIRETOR PRESIDENTE EMTT
DECRETO Nº 072/2025 – PGMP.





Encaminha OFÍCIO Nº 2025/0000160058.03PROM_PIN.

5 mensagens

3a. Promotoria de Justica de Parintins <03promotoria.pin@mpam.mp.br>
Para: "emtt@parintins.am.gov.br" <emtt@parintins.am.gov.br>

18 de setembro de 2025 às 09:25

Prezado(a),

De ordem, encaminho OFÍCIO Nº 2025/0000160058.03PROM_PIN acompanhado de expediente que o instrui, solicitando no prazo de 15 (quinze) dias, que apresente esclarecimentos e documentos referentes aos fatos noticiados.


Atenciosamente,

Sâmya Pontes Castro
Servidora Requisitada
Mat.: 100.1638T

Favor, acusar recebimento.

2 anexos

 **OFÍCIO Nº 2025-0000160058.03PROM_PIN EMTT.pdf**
25K

 **Notícia de Fato-040-2025-001330.pdf**
1420K

Empresa Municipal de Trânsito Parintins <emtt@parintins.am.gov.br>
Para: "3a. Promotoria de Justica de Parintins" <03promotoria.pin@mpam.mp.br>

19 de setembro de 2025 às 12:55

Bom dia.

Acusamos o recebimento.

At.te

Márcia Antonia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Empresa Municipal de Trânsito Parintins <emtt@parintins.am.gov.br>
Para: "3a. Promotoria de Justica de Parintins" <03promotoria.pin@mpam.mp.br>

29 de setembro de 2025 às 14:06

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem, encaminho em anexo, **OFÍCIO Nº 040.2025-GAB/DIPRE/EMTT**, solicitando **Prorrogação de Prazo para Atendimento ao Ofício Nº 2025/0000160058.03PROM_PIN**, referente à **Notícia de Fato nº 040.2025.001330**.

Atenciosamente,

Márcia Antonia Ferreira
Assessora Técnica
EMTT

Em qui., 18 de set. de 2025 às 09:25, 3a. Promotoria de Justica de Parintins <03promotoria.pin@mpam.mp.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO_N%C2%BA_040.2025.EMTT_assinado.pdf**
273K

3a. Promotoria de Justica de Parintins <03promotoria.pin@mpam.mp.br>
Para: Empresa Municipal de Trânsito Parintins <emtt@parintins.am.gov.br>

30 de setembro de 2025 às 09:09

Prezada,

Ao tempo que acuso recebimento, informo que, de ordem da Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. Marina Campos Maciel, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parintins, e em resposta ao Ofício nº 040.2025-GAB/DIPRE/EMTT, **concede-se dilação de prazo, a contar da presente data.**

Atenciosamente,

Sâmya Pontes Castro
Servidora Requisitada
3ª Promotoria de Justiça de Parintins

De: Empresa Municipal de Trânsito Parintins <emtt@parintins.am.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de setembro de 2025 15:06

Para: 3a. Promotoria de Justica de Parintins <03promotoria.pin@mpam.mp.br>

Assunto: Re: Encaminha OFÍCIO Nº 2025/0000160058.03PROM_PIN.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Empresa Municipal de Trânsito Parintins <emtt@parintins.am.gov.br>
Para: "3a. Promotoria de Justica de Parintins" <03promotoria.pin@mpam.mp.br>

30 de setembro de 2025 às 09:14

Bom dia!

Confirmo o recebimento!

At.te

Márcia Antonia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÓPIA

EMTT
Empresa Municipal de
Trânsito e Transportes



OFÍCIO Nº 044.2025-GAB/DIPRE/EMTT

Parintins, 14 de outubro de 2025.

À Vossa Excelência

Dra. Marina Campos Maciel

03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins - 03PROM_PIN

ASSUNTO: Resposta ao OFÍCIO Nº 2025/0000160058.03PROM_PIN – Esclarecimentos sobre a Notícia de Fato Nº 040.2025.001330.



Vossa Excelência,

Cumprimentando-a cordialmente, a Empresa Municipal de Trânsito e Transportes (EMTT) vem, por meio deste ofício, prestar os esclarecimentos e encaminhar os documentos solicitados em referência à Notícia de Fato em epígrafe.

- 1) **Esclarecimento formal sobre o vínculo jurídico do veículo PHL9H16 (propriedade, comodato, locação, cessão, subcontratação etc.) com a EMTT, com cópia integral do instrumento correspondente (edital/dispensa, contrato, aditivos, termos de recebimento, apólices, check-list de entrega, autorização de plotagem e de uso de giroflex);**

No dia 11 de fevereiro de 2025, o Sr Danilo de Souza Roberto foi nomeado como Diretor-Presidente Interino da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes (EMTT) através do Decreto Nº 058/2025 - PGMP (ANEXO 01).

A partir de 10 de março de 2025, o Sr. Danilo de Souza Roberto assumiu interinamente as funções, período em que foi realizada a **Vistoria Interna e Avaliação na EMTT** pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme registrado na Ata de Vistoria (ANEXO 02).

Após a nomeação, o Diretor-Presidente Interino precisou se ausentar para formalizar a sua disposição junto à Diretoria de Pessoal da Ativa 5 da Polícia Militar do Amazonas, um trâmite que exigiu tempo, conforme a documentação em anexo (ANEXO 03).

Contexto da Cessão de Veículo

Nesse período, a EMTT enfrentava a falta de frota, uma vez que a caminhonete oficial **FORD RANGER XLS CD4** apresentava problemas técnicos e necessitava de reparos. Embora o Memo Nº 0041/2025 - EMTT (ANEXO 04) tenha solicitado o encaminhamento para a Oficina Mecânica Autorizada em Manaus, os reparos foram efetivamente executados em oficina especializada na cidade de Parintins.

Danilo de Souza Roberto
Diretor Presidente da EMTT
Decreto Nº 077/2025 - PGMP

OFÍCIO Nº 039.2025-GAB/DIPRE/EMTT

Parintins, 29 de setembro de 2025.

**De: DANILO DE SOUZA ROBERTO
DIRETOR PRESIDENTE DA EMTT**

**PARA: MATHEUS FERREIRA ASSAYAG
GABINETE DO PREFEITO**

ASSUNTO: Solicita Prorrogação de Prazo para Resposta ao Requerimento Nº 065/2025, de autoria do Vereador Marcus Cursino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, em caráter de urgência, a **prorrogação do prazo estabelecido** para a resposta ao **Requerimento Nº 065/2025**, de autoria do Vereador Marcus Cursino, que versa sobre informações detalhadas acerca dos contratos vigentes relacionados à utilização das viaturas oficiais.

A solicitação de dilação de prazo se faz estritamente necessária devido à **insuficiência atual de efetivo administrativo** na EMTT e à **elevada demanda de processos administrativos** internos em curso. O volume de trabalho acumulado está comprometendo a agilidade na compilação e análise detalhada dos dados solicitados, essenciais para uma resposta completa e precisa ao Legislativo.

Desta forma, a concessão de um novo prazo permitirá que a equipe técnica dedique o tempo necessário para atender ao requerimento com a qualidade e o rigor que a Casa Legislativa merece.

Contando com a compreensão e o pronto atendimento de Vossa Excelência, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Aos Interessados conhecimento, Providência e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

29 SET. 2025

HORA 13:20


Neandro 
Auxiliar Administrativo
de Parintins

Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – CNPJ 13.481.552/0001-00
Rua Leopoldo Neves, 393 Centro – Parintins – Amazonas – 69.151-065
Fone: (92) 90000-0000 | E-mail: emtt@parintins.am.gov.br

DANILO DE SOUZA ROBERTO

DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO Nº 072/2025-PGMP



CÓPIA

EMTT
Empresa Municipal de
Trânsito e Transportes


PREFEITURA DE
PARINTINS

OFÍCIO Nº 0301/2025 – EMTT

Parintins, 11 de novembro de 2025.

PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Exmo. Sr. Mateus Ferreira Assayag

ASSUNTO: Resposta Indicação Nº 85/2025, de autoria do Vereador Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de estilo, dirigo-me a Vossa Excelência com referência à **Indicação Nº 85/2025 - CMP, de autoria do Excelentíssimo Vereador Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino**, que solicita sobre o funcionamento de Núcleo de Engenharia de Trânsito no município de Parintins.

A EMTT opera atualmente em um modelo de parceria multissetorial. Atividades cruciais, como estudo de viabilidade, implantação e sinalização de projetos, são executadas de forma colaborativa em parceria com as Secretarias de Projetos, Infraestrutura e Planejamento do município.

Ressaltamos que todos os estudos e intervenções de trânsito e mobilidade são realizados em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Notas Técnicas, artigos científicos pertinentes e demais legislações em vigor (incluindo o Código de Trânsito Brasileiro - CTB). Este rigor técnico visa abordar de forma eficaz as problemáticas de trânsito e mobilidade.

No que se refere à questão do corpo técnico especializado, informamos que a inclusão de um Engenheiro de Trânsito e o fortalecimento do setor estão aguardando a Reforma Administrativa em curso no Poder Executivo Municipal.

Adicionalmente, informamos que o Plano de Mobilidade Urbana do município já está em fase de elaboração conjunta com a Secretaria de Planejamento, um passo fundamental para nortear as futuras ações e investimentos no setor.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Daniilo de Souza Roberto
Diretor Presidente da EMTT
Decreto Nº 072/2025 - PGMP

DANILO DE SOUZA ROBERTO
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO Nº 072/2025 – PGMP.

Prof. Dr. Mateus Ferreira Assayag
Galvão nº 174 - Centro
RECEBIDO
13 NOV. 2025

HCRA 13:30

Daniilo
Mestre Marcos dos Santos
Auxiliar Administrativo
Poderes Municipais de Parintins

MEMO Nº 0041/2025 – EMTT
DA: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE PARINTINS – EMTT
PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
MATEUS ASSAYAG.
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO.

CÓPIA

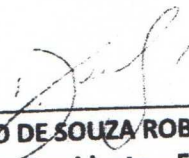
Parintins, 21 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Excelência, que seja autorizado o Envio da **VTR FORD RANGER XLSCD4 22 C** para **Manaus** (capital do Estado) para a realização de manutenção geral adequada (elétrica, mecânica, **sendo custeado pelo município**), em uma Oficina Mecânica Autorizada da marca, pois o mesmo encontrasse parado devido problema técnico, necessitando de reparos. Esse veículo é utilizado pela Empresa de Municipal de Trânsito e Transporte para que possamos dar continuidade ao trabalho de Fiscalização e Educação no Trânsito.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, renovo os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



DANILO DE SOUZA ROBERTO.
Diretor Presidente – EMTT.
Decreto: 058/2025 – PGMP.

Prefeitura Municipal de Parintins.
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO
24 FEV. 2025


Marcio Bezerra de Souza
CHEFE DE PROTOCOLO
Matrícula Nº 2407
Port. Nº 146/2025 - CMRH/SEMAD



DETRAN - AM

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01121702616

PLACA

PHL9716

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

25451601291

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/S10 ADV FD2

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BG148TA0HC445203

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN AM (AS12312247E70C) em 08/08/2024 às 16:27:44.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

Al.Fid BANCO GMAC S.A

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.9

POTÊNCIA/CILINDRADA

206CV/2500

PESO BRUTO TOTAL

2.7

MOTOR

162940594

CMT

4.8

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

MARCELO BATISTA GOMES

CPF / CNPJ

738.579.042-91

LOCAL

PARINTINS AM

DATA

27/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DA FAZENDA
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES - IPVA

RESERVADO

COD-121P

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MARCELO BATISTA GOMES
CPF 738.579.042-91

PLACA EXERCÍCIO CONTROLE-IPVA
PHL-9716 2017 0112170261-6

VENCIMENTO-IPVA VALOR
2ª COTA **/**/** ** ** ** **

COD REC		VALOR
****	MULTA	*****
****	JUROS	*****
****	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	*****
****	TOTAL	*****

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO IPVA

PLACA EXERCÍCIO CONTROLE-IPVA

DATA DO PAGTO VALOR PAGO
2ª COTA *****

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VALIDO P/ PAGTO APENAS NO BRADESCO



ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DA FAZENDA
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES - IPVA

RESERVADO

COD-121P

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MARCELO BATISTA GOMES
CPF 738.579.042-91

PLACA EXERCÍCIO CONTROLE-IPVA
PHL-9716 2017 0112170261-6

VENCIMENTO-IPVA VALOR
3ª COTA **/**/** ** ** **

COD REC		VALOR
****	MULTA	*****
****	JUROS	*****
****	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	*****
****	TOTAL	*****

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO IPVA

PLACA EXERCÍCIO CONTROLE-IPVA

DATA DO PAGTO VALOR PAGO
3ª COTA *****

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VALIDO P/ PAGTO APENAS NO BRADESCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - AM Nº 012405682429
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAM ENTRC EXERCÍCIO
01 0112170261 2017

MARCELO BATISTA GOMES

738.579.042-91 PLACA PHL-9716

PLACA ANTAL Nº 98610445203

COMBUSTÍVEL
EBP/CAMINHO ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
CHEVROLET/S10 ADV FDZ 2017 2017

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PRF DOMINANTE
005PX206CV PARTIC PRATO

COTA ÚNICA VENC COTA ÚNICA VENC/COTAS
I P A E G ** ***** 1 *****

FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS
V A ***** 2 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
****43.04 *0,16 ****43.20PG 27/06/17

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
****4.15 *****0,16 ****43.20PG

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 27/06/2017

OBSERVAÇÕES
At. Fiduc. a BANCO ISMAC S.A
PROIB. CIRC. FORA ZFM E AR. LIVRE DOM.
POR + DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO (MS 38/92)

PARINT INS DATA
21/07/17

CONTRATAÇÃO

AM Nº 012405682429 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2017 21/07/17

VIA CPF/GNPJ PLACA
01 738.579.042-91 PHL-9716

RENAVAM MARCA/MODELO
0112170261 CHEVROLET/S10 ADV FDZ

ANO FAB CAL TABE Nº CHASSI
2017 10 9B6148TA0HC445203

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
****30.00 *****3.33 ****33.33

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
****4.15 *****0,16 ****43.20PG

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 27/06/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

SET-2016

DETRAN - AM Nº 013131094736
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01121702616 RINTEC EXERCÍCIO 2017

NOME MARCELO ESTEVÃO GOMES

PLACA 738.579-91 PHL-9716

PLACA ANT/LI CHASSI 986148TA0HC445203

ESP/CAMINHON COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO CHEVROLET/S10 ADV FD2 ANO FAB 2017 ANO MOD 2017

CAP/POT/CIL 005P/204CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

GOTA UNICA VENC. GOTA UNICA VENC./COTAS
I P A G A D O ** *****
V FAIXA LRYA PARCELAMENTO/COTAS *****
A *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
*****43.04 *0.16 ***43.20PG 27/06/17

OBSERVAÇÕES
AL FIDUCIARIA BANCO BNAB S.A
PROIB. CIRC. FORA ZFM E AR LIVRE COM.
POR DE 30/04/2017 ICMS 38/921

MANAUS LEONEL DE BRITO FERREIRA 28/06/17

AM Nº 013131094736 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0600 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 28/06/17

VIA 01 RPE / CNPJ 738.579.042-91 PLACA PHL-9716

RENAVAM 01121702616 MARCA / MODELO CHEVROLET/S10 ADV FD2

ANO FAB 2017 COTAS 10 Nº CHASSI 986148TA0HC445203

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
*****30.00 *****3.33 *****33.33

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
*****4.15 *****0.16 ***43.20PG

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 27/06/2017

SEGURODORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

DETRAN DETRAN

DETRAN DETRAN

Termo de Cessão Voluntária e Gratuita de Veículo

Pelo presente, eu, **DIEGO LEITÃO MASCARENHAS**, atesto que estou **cedendo, de forma voluntária e totalmente gratuita (sem nenhum custo ou ônus)**, o meu veículo particular para uso exclusivo da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes (EMTT). **Motivo:** O carro oficial da EMTT está em manutenção.

O veículo cedido é:

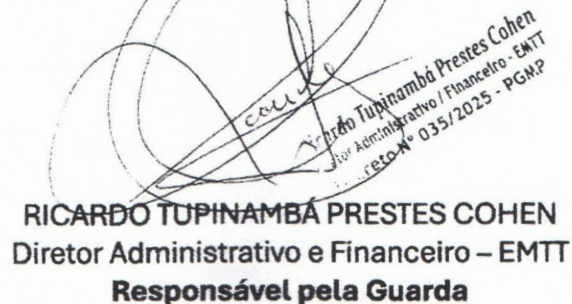
- **Tipo:** Caminhonete Cabine Dupla
- **Marca/Modelo/Cor:** CHEVROLET/S10 ADV FD2 Prata
- **Ano:** 2017
- **Placa:** PHL 9716

O veículo ficará sob a responsabilidade de **RICARDO TUPINAMBÁ PRESTES COHEN**, Diretor Administrativo e Financeiro (DECRETO Nº 035/2025 - PGMP), pelo período de 06 (seis) meses. Após este prazo, o veículo será devolvido.

Declaro que esta cessão é um apoio à EMTT e não gera nenhum tipo de dívida ou pagamento para o município.

Parintins, 27 de fevereiro de 2025.


DIEGO LEITÃO MASCARENHAS
CPF: 796.446.602-00


RICARDO TUPINAMBÁ PRESTES COHEN
Diretor Administrativo e Financeiro – EMTT
Responsável pela Guarda

Recebido
27.02.2025

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 82.000

NOME DO COMPRADOR: Diego Heitor Mascarenhas

RG: 1701001-2 CPF/CNPJ: 796.446.602-00

ENDEREÇO: Rua Prof. Manoel Jorge Cebal de Melo, 4108 Itauna II

LOCAL E DATA: Parintins, 25 de fevereiro de 2025

COI Marcelo Batista Gomes
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

REC

O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Diego Heitor Mascarenhas

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARINTINS
Avenida Amazonas, 2699 - Centro - Fone: (92) 99465-4472

Marla Delza Oliveira da Silva
Notária

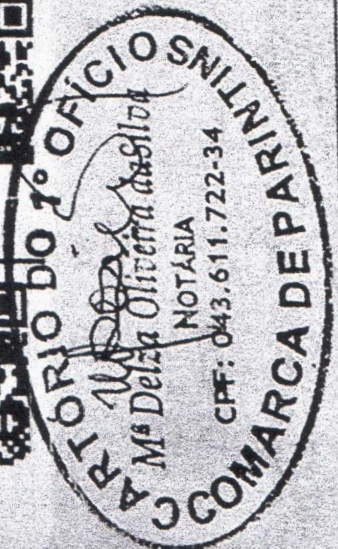
SELO ELETRONICO TJAM - SELO
REC/FIR0040533RE1AFM3X9RIV406. Valor do ato: R\$ 91,19, Parte(s): MARCELO BATISTA GOMES, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE, data: 25/02/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARINTINS
Avenida Amazonas, 2699 - Centro - Fone: (92) 99465-4472

Marla Delza Oliveira da Silva
Notária

SELO ELETRONICO TJAM - SELO
REC/FIR004053B21ZM2VCT30ZC83. Valor do ato: R\$ 91,19, Parte(s): DIEGO HEITOR MASCARENHAS, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE, data: 25/02/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA ESPECIAL DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
RUA JONATHAS PEDROSA, 190 - CENTRO.
CEP: 69.151-030 - PARINTINS - AM
TELEFONE: (92) 3533-2528
E-MAIL: convenio.parintins@hotmail.com

MEMO Nº. 042/2020 – PMP/PROJETOS.

Parintins, 23 de setembro de 2020.

Do: SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIO - PMP

Para: Diretor da Empresa Municipal de Transito .

Exmo. Sr. Diego Mascarenhas

Diretor

REF: Entrega de Placa de Veiculo e documentos

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho em anexo os a documentação do veículo Renavam nº 01230362190 e placa nº NUK-5C26 , ao diretor da empresa Municipal de transito de Parintins.

Atenciosamente,


WANDERLEY RIBEIRO PANTOJA
Coordenador Especial de Análise,
Acompanhamento e Monitoramento de Projetos
Portaria nº 084/2017.



SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ n. 36.544.507/0001-53
TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM
E-mail: speedycar.am@gmail.com / adm.speedycar.am@gmail.com
Contatos: (92) 98404-1862

Protocolo de Entrega de Documentos

A Prefeitura Municipal de Parintins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, com a sede na Pc. Eduardo Ribeiro, 2052 – Centro, Parintins –AM, CEP- 69151-970, declara que recebeu, nesta data, da empresa Speedy Representacoes Comercio e Servicos de Automoveis Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.544.507/0001-53, com a sede na Tv. Avoante, nº 17, Tarumã – Açú, referente a ordem de fornecimento nº 009/2020 e ao SRP/024/2020 – CML/PMP, do veículo de placa NUK-5C26 de chassi nº 8AFAR23N0LJ170413, os seguintes documentos e objeto:

- Placa de identificação de veículo
- DUT e DUAL

Manaus, 25 de agosto de 2020.

~~SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 36.544.507/0001-53
Erick André Ozaki Fukushima
CPF: 068.336.816-86
Erick André Ozaki Fukushima
CPF: 068.336.816-86
Representante legal da Speedy Car~~

Representante da Prefeitura Municipal
de Parintins

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
Das Neves Ramos Piccini
Representante do Município de Parintins
Rua Manoel de Barros, 173-501~~

CAD NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
36.544.507/0001-53
SPEEDY REP COM SERV AUT EIRELI
Travessa Avoante N.º 17
Bairro: Tarumã-Açú CEP: 69023-025
MANAUS AM

SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ n. 36.544.507/0001-53

DENATRAN

DETRAN - AM Nº 014322257387
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 01230362190 RNTRC: EXERCÍCIO: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PLACA: 04.329-7000 NUK-5026

PLACA ANT./UF: CHASSI: 8AFAR23N0LJ170413

ESPECIE TIPO: ESP/CAMINHON COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: I/FORD RANGER XLSCD4 220 ANO FAB.: 2019 ANO MOD.: 2020

CAP/POT/CIL: 005P/160CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
*****	*****	1 *****
FAIXA LPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2 *****
*****	*****	3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): PAGO IOF (R\$): PAGO PRÊMIO TOTAL (R\$): PAGO DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MANAUS LOCAL: DATA: 20/08/20

Assinatura do Presidente do Conselho de Regulamentação e Fiscalização do Seguro DPVAT

AM Nº 014322257387 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2020 DATA EMISSÃO: 20/08/20

VIA: 01 CPF / CNPJ: 04.329.736/0001-69 PLACA: NUK-5026

RENAVAM: 01230362190 MARCA / MODELO: I/FORD RANGER XLSCD4 220

ANO FAB.: 2019 CAT. TARIF.: 10 Nº CHASSI: 8AFAR23N0LJ170413

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): PAGO DENATRAN (R\$): PAGO CUSTO DO SEGURO (R\$): PAGO

CUSTO DO BILHETE (R\$): PAGO IOF (R\$): PAGO TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$): PAGO

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO:

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

JUN-2019



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2021 – SSP/AM

Termo de Doação nº. 04/2021-SSP/AM, que celebram entre si a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e a **EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PARINTINS-AM**.

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública, situada na Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº. 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69.093-149, presentes a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.804.019/0001-53, doravante designado simplesmente DOADORA, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, **GEN CARLOS ALBERTO MANSUR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 026.804.992-1, expedida EB/MD e do CPF n.º 703.354.867-20, domiciliado no endereço da referida Pasta, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PARINTINS-AM**, inscrita no CNPJ nº 13.481.552/0001-00, doravante denominada DONATÁRIA, representada pelo Diretor Presidente (DEC. 042/2021- PGMP), **DIEGO LEITÃO MASCARENHAS**, portador da Carteira de Identidade nº 17010012 SSP/AM e do CPF nº 796.446.602-00, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em cumprimento a Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 47/2021 de autoria do Deputado Estadual **JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA** com fundamento nos Processos Administrativos N.º 01.01.022101.003170/2021-36; 01.01.022101.004433/2021-24; 01.01.022101.006816/2021-37 – SSP/AM e o Parecer n.º 0962/2021-ASJUR/SSP/AM, que se regerá pelas regras da Lei 8.666/1993, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente acordo tem por objeto a doação de 02 (DOIS) veículos tipo motocicleta, marca **YAMAHA**, modelo **LANDER – XTZ 250**, ano de fabricação **2021/2021**, cor **PRETA**, oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual de autoria do Deputado João Luiz Almeida da Silva para a **EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PARINTINS - AM**, com as seguintes características:

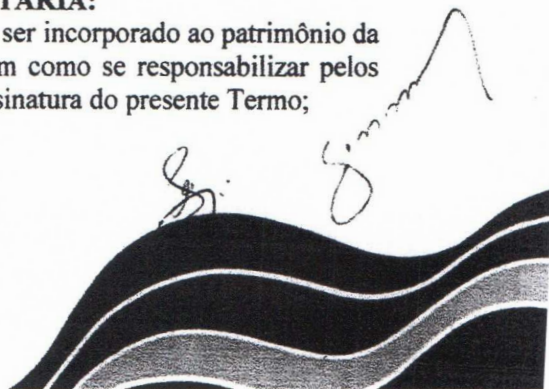
QTD	DESCRIÇÃO	CHASSI	RENAVAM	PLACA (OFICIAL)
01	MOTOCICLETA YAMAHA LANDER XTZ 250	9C6DG3320N0047268	01274228694	QZN-4J26
02	MOTOCICLETA YAMAHA LANDER XTZ 250	9C6DG3320N0047456	01274229372	QZN-4J16

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA:

I. Receber o bem do presente Termo, devendo o mesmo ser incorporado ao patrimônio da DONATÁRIA, realizando a transferência de propriedade, bem como se responsabilizar pelos encargos, multas e taxas junto ao DETRAN/AM, a partir da assinatura do presente Termo;

Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras
Fone: (92) 3652-2032 / 3652-2004
Manaus-AM-CEP 69093-149

Secretaria de Estado
de Segurança Pública





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

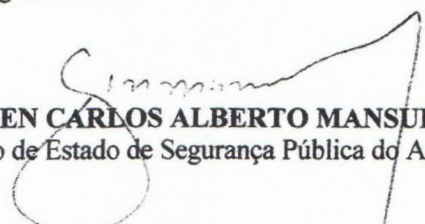
- II. Utilizar o bem doado em consonância com os objetivos da Emenda Parlamentar Impositiva;
- III. Empregar os bens doados em atendimento do interesse público e social na Segurança Pública e Defesa Social, mantendo-o em perfeito estado de conservação, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até ser devidamente empregado ou consumido;
- IV. Utilizar o referido bem, em conformidade com os manuais dos fabricantes e documentos correlatos;
- V. Proceder aos registros e demais controles patrimoniais do bem doado e informar esta Doadora no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente termo;
- VI. Responsabiliza-se por qualquer dano ao objeto doado, a partir da assinatura do presente termo;
- VII. Responsabilizar-se pelo referido bem, realizando as manutenções preventivas, corretivas, mantendo a garantia do fabricante do objeto, bem como as demais manutenções pertinentes, enquanto não empregado ou consumido.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Manaus, Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente Termo, caso não sejam sanadas administrativamente, regendo-se pela legislação em vigor todos os casos nele não previstos.

E, por acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas, a fim de que possam ser produzidos seus jurídicos e legais efeitos.


GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas


DIEGO LEITÃO MASCARENHAS
Empresa Municipal de Trânsito e Transporte de Parintins-AM

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

C. I. N° 276/2021-RMP

Manaus, 26 de outubro de 2021.

DA: REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS
PARA: DIEGO LEITÃO
EMTT

Senhor (a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria os documentos abaixo especificados para as devidas providências.

SETOR	ESPECIFICAÇÕES
EMTT	<ul style="list-style-type: none">• Termo de doação n° 004/2021-SSP de 02 (duas) motocicletas modelo Yamaha Lander CTZ 250 de Placas: QZN-4J26 e QZN-4J16, bem como, documentos, manuais e chaves reservas das referidas motocicletas.• Protocolo Ofício n° 024/2021 - EMTT. Referente aos 19 Deputados (ALEAM)

Atenciosamente

Dasneves Barros Plácido

Representante do Município de Parintins

Andréia Dória
ASSESSORA TÉCNICA
CPF: 718.433.812-72

29.10.21
10:18 h

RECEBIDO
26/10/2021
Município de Parintins
Secretaria de Recursos Humanos
Port. N° 009/2021 - GMH/SEMAD

Rua das Ametistas, n° 12
Conj. Manauense
N. S. das Graças – CEP: 69.053-590
Fone/Fax: (92) 3071-9507
e-mail: representacaopin@hotmail.com
Manaus - Amazonas

REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PARINTINS EM MANAUS

ANEXO 07 DA INDICAÇÃO Nº 065/2025



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Parintins

OFÍCIO Nº 725/2025/PIN/DSEI/SESAI/MS

Parintins, 16 de setembro de 2025.

À Vossa Senhoria, o Senhor,
DANILO DE SOUZA ROBERTO
Diretor Presidente da EMTT
E-mail: emtt@parintins.am.gov.br

Assunto: Encaminhamento de Termo de Cautela de Veículo Institucional**Senhor Diretor Presidente,**

Em atenção ao Ofício nº 0263/2025 – EMTT, que solicita a disponibilização de veículo institucional para apoio operacional, encaminhado, em anexo, o Termo de Cautela de Veículo Institucional, referente à cessão temporária do veículo oficial abaixo descrito, pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI Parintins, a essa Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT, pelo **período de 06 (seis) meses**.

DADOS DO VEÍCULO
Marca/Modelo: Mitsubishi L200 4x4
Placa: PHJ-0204
Renavam: 0111488363-5

Ressaltamos que a cessão destina-se exclusivamente ao atendimento de atividades institucionais de interesse público, permanecendo a propriedade do bem vinculada ao DSEI.

Solicitamos a assinatura do referido Termo, com a posterior devolução de uma via devidamente assinada para arquivamento neste Distrito.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Em: 18/09/25
Hora: 08:54
[Assinatura]

MECIAS PEREIRA BATISTA JUNIOR
Coordenador Distrital de Saúde Indígena - DSEI/PIN
Portaria GM/MS nº 481, de 12/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Mecias Pereira Batista Junior, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 16/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050460536** e o código CRC **34DE3AA9**.

Referência: Processo nº 25040.000255/2025-93

SEI nº 0050460536



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA
DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE PARINTINS

TERMO DE CAUTELA DE VEÍCULO OFICIAL

CEDENTE	CESSIONÁRIA
DSEI - PARINTINS	EMTT
CNPJ: 00.394.544/0034-43	CNPJ: 13.481.552/00001-00
Avenida Amazonas, Nº 2964, Centro	Rua Leopoldo Neves, Nº 571 Centro

Dados do Veículo:

Marca/Modelo: **Mitsubishi L200 4X4, cor Branca**

Placa: **PHJ-0204**

Renavam: 0111488363-5

Chassi: 93XLNKB8THCH30321

Cláusulas:

1. O DSEI cede, em caráter de cautela, à EMTT o veículo acima identificado, para utilização exclusiva em atividades administrativas e institucionais, pelo período de 06 (seis) meses, **com início em 16/09/2025 e término previsto em 16/03/2026.**
2. A EMTT compromete-se a: a) Utilizar o veículo exclusivamente para serviços de interesse público; b) Responsabilizar-se por eventuais infrações de trânsito e penalidades ocorridas durante o período de utilização; c) Zelar pela conservação do bem, responsabilizando-se por danos causados por mau uso; d) Arcar com despesas de combustível e manutenção de rotina, salvo ajuste em contrário; e) Restituir o veículo ao DSEI no prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso, ressalvado o desgaste natural.
3. Qualquer avaria, acidente ou irregularidade deverá ser comunicada imediatamente ao DSEI.
4. O presente Termo de Cautela não transfere a propriedade do veículo, permanecendo este registrado e vinculado ao DSEI.

Parintins-AM, 16 de setembro de 2025

Mecias Pereira Batista Júnior
Coordenador DSEI/PIN

Mecias Pereira Batista Júnior
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
DSEI/PIN
Portaria GM/MS Nº 481/2023

Danilo de Souza Roberto
Diretor Presidente da EMTT
Decreto Nº 072/2025 - PGMP

Danilo de Souza Roberto
Diretor Presidente da EMTT